

Cuida a hipótese de Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pelo Município de Volta Redonda em face da decisão que negou o pedido de reunião dos feitos ou de dedução de valores.

Sustenta o Agravante que há sobreposição de períodos em outra execução individual promovida pelo mesmo servidor, o que acarretaria o indébito pagamento em duplicidade de verbas públicas.

É o breve relatório.

Não parece haver risco de se sobrepor um crédito ao outro e isso poderá ser apurado até a expedição do respectivo Precatório ou RPV, a depender do valor.

Em sendo assim, indefiro o pedido de efeito suspensivo.

Requisito as Informações.

Intime-se a parte Agravada.

Vista ao final para o MP. 4